#### Corrida Mogi 463 anos

## 1 - A prova

A Corrida Mogi 463 anos será realizada pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, através da Secretaria de Esporte e Lazer, em comemoração o aniversário de 463 anos de Mogi das Cruzes/SP e tem caráter esportivo social dirigido ao público praticante de corrida de rua, objetivando a saúde e qualidade de vida da população.

1.1 A prova será realizada no dia **24 de setembro de 2023 na cidade de Mogi das Cruzes/SP**, com largada na Avenida Cívica, ao lado do **Ginásio Municipal de Esportes "Professor Hugo Ramos" Av. Professor Ismael Alves dos Santos, 560 – Mogilar** em percurso de 5 km de volta única. A chegada ocorrerá no mesmo local.

## 2 - Condições de participação

A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos para a corrida de 5 km. Este critério será observado a todas categorias, inclusive PCDs.

Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da retirada do kit.

Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

## 3 - Categorias

3.1 - A data base para a definição da categoria será 31/12/2023, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

3.2 - Corrida de 5 km:

MASCULINO - Geral, 14 a 17 anos, 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos e 75 anos+

FEMININO - Geral, 14 a 17 anos, 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos e 75 anos+.

Importante: A prova premiará somente os cinco primeiros colocados da classificação geral, masculina e feminina. Não haverá premiação por faixa etária.

3.3 - PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: cadeirante, deficiente visual, amputado de Membros superiores ou inferiores e deficiente intelectual.

### Importante: não será oferecida premiação especial para PCD.

Para a identificação das categorias do atleta portador de necessidades especiais deve-se observar: CAD = CADEIRANTES - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

**Importante:** O percurso tem aclives e declives acentuados.

DV = DEFICIENTES VISUAIS - O ATLETA sem visão que participa da competição com um ATLETA guia, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Devendo estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por

todo o percurso, inclusive na CHEGADA. Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do quia.

AMP INF.= ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais.

DI - DEFICIENTE INTELECTUAL – Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA. OBSERVAÇÕES:

Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão, na retirada do kit, apresentar atestado médico comprobatório que os enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, disponíveis no regulamento. O médico deverá informar no atestado médico em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM, que o atleta está apto a percorrer o percurso de 5 km.

Durante a retirada do kit, os atletas deficientes visuais deverão indicar os dados completos do seu atleta guia.

A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria portadores de necessidades especiais. Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

#### 4 - GUARDA-VOLUMES

- 4.1 Estará disponível o serviço de guarda-volumes aos participantes inscritos.
- 4.2 A Organização informa que nos guarda-volumes não podem ser armazenados objetos de valor (Exemplo: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro etc.).
- 4.3 Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

# 5 - INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente, <u>mediante a doação de 1 pacote de</u> <u>absorventes íntimos femininos, que serão direcionadas ao programa Tia Chica promovida</u> <u>pelo Fundo Social de Solidariedade de Mogi das Cruzes,</u> a partir das 12h00 do dia 15/09/2023, via Internet através do link <u>www.ticketsports.com.br/e/corrida-mogi-463-37090</u>
  5.2 As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite
- **total de vagas.**5.3 A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e
- 5.3 A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e

disponibilidades técnicas ou estruturais

5.4 - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

#### 6 - KIT DE CORRIDA

O kit (pré-corrida) contém: camiseta, número de peito, chip e alfinetes.

- 6.1 A retirada do kit deverá ser feita pessoalmente pelo atleta inscrito, **não sendo permitida a retirada por terceiros**. Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:
- Documento de Identidade;
- Comprovante de inscrição impresso ou digital.
- Entrega da doação do pacote de absorvente íntimo feminino para o Programa Tia Chica.

Obs.: O Kit pré-prova será entregue somente mediante a doação ao Fundo Social de Solidariedade.

Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo.

O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

6.2 - A entrega do Kit da corrida será feita com agendamento de horário no ato da inscrição, de acordo com as vagas disponíveis, somente no dia 23/09, sábado (10:00 às 18:00), na arena da prova, localizada no **Ginásio Municipal de Esportes "Professor Hugo Ramos" Av. Professor Ismael Alves dos Santos, 560 – Mogilar.** 

ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DOMINGO.

## 7 - KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS-CORRIDA)

7.1 - Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação, frutas e copos de agua. Somente os participantes terão direito ao kit, os inscritos que não participarem da prova não terão direito ao kit de participação.

# OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

# 8 - CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 O critério adotado para a classificação geral e por faixa etária, será o melhor tempo (tempo líquido).
- 8.2 Os resultados extra oficiais serão publicados no site <a href="www.chipvale.com.br/resultado/mogi463">www.chipvale.com.br/resultado/mogi463</a> até 48 horas após o evento, e oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.
- 8.3 se o atleta inscrito desejar ter o seu resultado indisponível na página de resultados, deverá assinalar sua escolha no ato da inscrição. Ao permitir a divulgação do seu resultado, ele esta ciente de que outras pessoas terão acesso ao seu nome completo, sua idade, sexo e desempenho na prova.

# 9 - PREMIAÇÃO

- 9.1 Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação com sucesso.
- 9.2 Serão oferecidos troféus para os (5) cinco primeiros colocados da classificação geral da prova, masculino e feminino.
- 9.3 A premiação será realizada na arena de largada / chegada logo após o termino da prova.
- 9.4 A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.
- 9.5 Só serão premiados os corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

## 10 - POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1 - O posto de hidratação será posicionado de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km, nas provas com distância até 10km. **Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área de dispersão, reservada aos atletas inscritos.** 

#### 11 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 11.1 No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo. O não cumprimento do regulamento é passível de desclassificação.
- 11.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 11.3 Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 11.4 Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.
- 11.5 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.
- 11.6 O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 11.7 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.
- 11.8 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 11.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 11.10 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- 11.11 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de

materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

- 11.12 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 11.13 A organização pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações aos atletas no momento da retirada do Kit.
- 11.14 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 11.15 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.
- 11.16 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.
- 11.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.
- 11.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.
- 11.19 Se por motivo de força maior como desastres naturais, pandemias, epidemias, catástrofes ou similares, ou como decisões de órgãos públicos para fins de segurança coletiva e manutenção da ordem, desde que não seja por opção da organização, o evento será adiado ou alterado em qualquer tempo. O inscrito terá o direito de participar do evento na nova data estabelecida, sem direito a restituição financeira pelo seu adiamento.
- Se o caso fortuito ou de força maior, acontecer até 4 (quatro) dias antes da realização do evento, quando sua estrutura já estiver montada, não será possível a realização em nova data e o mesmo será considerado realizado. Neste caso, o atleta inscrito terá o direito ao kit da prova, que será entregue em data e local a ser estabelecido e previamente informado.
- 11.20 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a realização da sua bateria no local da prova.
- 11.21 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 2 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.
- 11.22 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.
- 11.23 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
- 11.24 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.
- 11.25 A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.
- 11.26 O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

- 11.27 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.
- 11.28 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.